



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO: 018/2022.009.002-SESAU, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João Paulo II, s/nº, Dom Aristides, Marituba/PA, CEP: 67.205-025, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. **JOSE ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95, sediada na Passagem Comendador Pinho, nº 90, Bairro: Sacramento, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.083-200, telefone (91) 3254-6701, e-mail: comercial@paramed.net.br, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. **FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2459477 (3ª via) - PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 477.353.842-20, residente e domiciliado na Tv. Dom Romualdo Coelho, nº 766, Bairro: Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.055-190, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente apostilamento tendo em vista o contido nos autos no Contrato nº 018/2022.009.002-SESAU, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 018/2022.009 SESAU, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022-SESAU que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de fonte de recurso da dotação orçamentária prevista no orçamento 2023, em complementação aquela prevista no instrumento contratual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a fonte de recurso inclusa segue conforme discriminada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2023

Unidade Orçamentária:	1901 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional Programática:	10.301 0009.2.044 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria econômica:	3.3.90.30.00 – Material de consumo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte de recurso:	15001002- Receita de imposto e Trans. Saúde
Fonte de recurso:	15013110- Emendas Parlamentares Individuais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 018/2022.009.002-SESAU**, celebrado em 28 de fevereiro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 06 de março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB